

AVISO AO MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 83ª (OCTOGÉSIMA TERCEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 21741 - CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos de Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio de emissão da



Entender para Atender

JSL S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 22020 - CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79
Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, CEP 04530-001, São Paulo - SP

no Valor Total de até

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: N° BRECOACRA168

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA FEITA PELA STANDARD & POOR'S: "brA+ (sf)"

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., companhia securitizadora de direitos creditórios do agronegócio, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35-300.367-308, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 21741 ("Emissora"), em conjunto com o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") ou "BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.", instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.322.886/011-78, ("XP Investimentos") e o BANCO BRDESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, Bela Vista, CEP 01310-917, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI") e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o XP Investimentos, "Coordenadores", comunicam, em termos do artigo 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), que foi requerido perante a CVM, em 24 de março de 2016, o registro da oferta de distribuição pública de 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 83ª (octogésima terceira) série da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("CRA"), emitidos sob a forma nominativa e escritural, com valor nominal unitário, na data de sua emissão ("Data de Emissão"), de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Emissão"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, e 24 da Instrução CVM 400, a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM 414" e "Oferta"), respectivamente sendo os CRA lastreados em direitos creditórios do agronegócio, oriundos de certificado de direitos creditórios do agronegócio ("CDCA") emitido pela JSL em favor da Cedente e posteriormente cedido para a Emissora, conforme abaixo descrita. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado em seus atribuído no Prospecto Preliminar (abaixo definido) ou no Termo de Securitização.

1. DELIBERAÇÕES SOBRE A EMISSÃO E TERMO DE SECURITIZAÇÃO

1.1. Aprovações Societárias da Emissão: 1.1.1. A Emissora está autorizada a realizar a Emissão, nos termos do artigo 2º e da alínea (f) do artigo 15 de seu estatuto social, a emissão e a distribuição pública de certificados de recebíveis do agronegócio, sendo que em (a) reunião do conselho de administração da Emissora, realizada em 17 de agosto de 2009, arquivada na JUCESP em 24 de agosto de 2009, sob o nº 293.935/09-9, e publicada no Jornal da Tarde ("Jornal") e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") em 10 de setembro de 2009; (b) reunião do conselho de administração da Emissora realizada em 29 de setembro de 2009, registrada na JUCESP em 1º de dezembro de 2009, sob o nº 454.679/09-9, publicada no Jornal e no DOESP em 07 de dezembro de 2009; (c) reunião do conselho de administração da Emissora realizada em 4 de dezembro de 2013, registrada na JUCESP em 17 de dezembro de 2013, sob o nº 478.839/13-9, publicada no Jornal e no DOESP em 20 de dezembro de 2013, e em reunião do conselho de administração da Emissora realizada em 3 de julho de 2015, registrada na JUCESP em 05 de agosto de 2015, sob o nº 0.732.434/15-4, publicada no jornal "O Estado de São Paulo" e no DOESP em 12 de agosto de 2015; (d) reunião do conselho de administração da Emissora realizada em 02 de março de 2016, registrada perante a JUCESP em 18 de março de 2016, sob o nº 121.651/16-2, publicada no jornal "O Estado de São Paulo" e no DOESP nas quais se aprovou a emissão de séries de CRA em montante de até R\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais); e (e) reunião da diretoria da Emissora realizada em 04 de março de 2016, registrada perante a JUCESP em 01 de abril de 2016, sob o nº 149.304/16-0, na qual foi aprovada, por unanimidade de votos, a emissão da 83ª (octogésima terceira) série de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) emissão da Emissora. 1.1.2. A JSL está autorizada a realizar a emissão do CDCA e a constituição da Cessão Fiduciária sobre os Direitos Creditórios, conforme aprovação na Reunião do Conselho de Administração a ser realizada e devidamente protocolada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOESP. 1.2. Termo de Securitização: 1.2.1. A Emissão é regulada pelo "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 83ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), a ser celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada empresa, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, nº 221, 9º andar conjunto 93, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (abaixo definido).

2. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE LASTREAM A EMISSÃO

2.1. Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por certificado de direitos creditórios do agronegócio ("CDCA"), emitido pela JSL S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.548.435/0001-79 ("JSL"), em favor da Cedente e posteriormente cedido por meio de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios do Agronegócio para a Emissora, que conta com as seguintes características: (i) o valor do CDCA totalizará R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em sua respectiva data de emissão, sendo referido título vinculado a direitos creditórios de titularidade da JSL, decorrentes de contratos de prestação de serviços de transporte, carregamento e apoio de madeira e da prestação de serviços de logística interna de abastecimento e movimentação de madeira ("Contratos de Prestação de Serviços"); (ii) o CDCA será emitido com prazo de pagamento até 27 de junho de 2019, sendo (a) a amortização de seu valor nominal dividida em 2 (duas) parcelas, a serem pagas nos valores e datas previstas no anexo II do CDCA, e (b) os juros remuneratórios incidentes sobre o CDCA divididos em 6 (seis) parcelas semestrais, apurados com base na fórmula prevista no CDCA e devidos nas datas previstas no cronograma indicado no anexo II do CDCA, e (iii) haverá garantia real constituída pela JSL, conforme previstas em seus respectivos instrumentos apartados, representadas por cessão fiduciária de recebíveis decorrentes dos Contratos de Prestação de Serviços; ("Direitos Creditórios do Agronegócio" e "Garantias", respectivamente). 2.1.1. Para todos os fins, considera-se "Operação de Securitização" a operação financeira de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão dos CRA, à qual os Direitos Creditórios do Agronegócio serão vinculados como lastro com base no Termo de Securitização, que terá, substancialmente, as seguintes características: (i) a JSL emitirá o CDCA em benefício da Agroluz Transportadora de Cargas em Geral Ltda. ("Agroluz") e "Cedente", ou realizará a cessão dos Direitos Creditórios, ser integralizada pela Emissora, subsidiariamente os Direitos Creditórios; e (ii) a Emissora realizará a emissão de CRA, nos termos da Lei 11.076, sob regime fiduciário, com lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio, conforme o disposto no Termo de Securitização, os quais serão ofertados publicamente no mercado de capitais brasileiro. 2.2. O Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização, será composto (i) pelos créditos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio; (ii) pelos Direitos Creditórios do Agronegócio; (iii) pelos valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; e (iv) pelas respectivas garantias, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) a (iii), acima, conforme aplicável.

3. CARACTERÍSTICAS DOS CRA

Apresentamos a seguir um sumário da Oferta. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de decidir investir nos CRA. Para uma melhor compreensão da Oferta, o potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Aviso ao Mercado e o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar"), disponível pelos meios indicados neste Aviso ao Mercado, em especial as informações contidas na Seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar, bem como, nas demonstrações financeiras da Emissora e da JSL, respectivas notas explicativas e parecer dos auditores independentes, também incluídos no Prospecto Preliminar, por referência, as seguintes características: (i) o valor do CDCA em benefício da Agroluz Transportadora de Cargas em Geral Ltda. ("Agroluz") e "Cedente", ou realizará a cessão dos Direitos Creditórios, ser integralizada pela Emissora, subsidiariamente os Direitos Creditórios; e (ii) a Emissora realizará a emissão de CRA, nos termos da Lei 11.076, sob regime fiduciário, com lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio, conforme o disposto no Termo de Securitização, os quais serão ofertados publicamente no mercado de capitais brasileiro. 2.2. O Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização, será composto (i) pelos créditos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio; (ii) pelos Direitos Creditórios do Agronegócio; (iii) pelos valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; e (iv) pelas respectivas garantias, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) a (iii), acima, conforme aplicável.

3.1. **Forma dos CRA:** Os CRA serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovantes de titularidade dos CRA: (i) o extrato de posição de custódia expedida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Bradesco BBI S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro poderão ser convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta para o recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Colocação. 3.5. **Agente Fiduciário e Agente Registrador do CDCA:** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 3.6. **Escriturador:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 3.7. **Banco Liquidante:** Banco Bradesco S.A. 3.8. **Número da Série e da Emissão dos CRA:** 83ª (octogésima terceira) série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. 3.9. **Local e Data de Emissão dos CRA:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo a data de emissão dos CRA a ser informada por meio do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"). 3.10. **Valor Total da Emissão:** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. 3.11. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) títulos. 3.12. **Valor Nominal Unitário:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. 3.13. **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado procedimento de coleta de informações de investimento pelo Coordenador Líder do Agronegócio S.A. 3.2. **Coordenador Líder:** BB-Banco de Investimentos S.A. 3.3. **Coordenadores:** XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Bradesco BBI S.A. 3.4. **Coordenadores Contratados e Participantes Especiais:** Instituições financeiras autorizadas a